



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.257/2015

Conceder licença Maternidade à servidora **ANDRESSA MORANDO DE CARVALHO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANDRESSA MORANDO DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.641.826-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 035.459.579-26, nomeada em 03 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Maternidade, no período de 03 de junho de 2015 a 30 de setembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RUA DA BARRAGEM, 100 - JARDIM SANTA LUCIA
CEP. 83.200-000 - UMUARAMA - PR

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 1 Junho 120 15
DE Nº 10.463
UMUARAMA, 23 1 06 120 15
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS